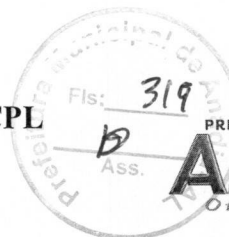




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANADIA
O futuro a gente faz agora!

CONTRATO Nº 21/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19, situada à Rua Moreira Lima, nº 13, Centro – CEP: 57.600-000, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **José Celino Ribeiro de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 571.529.004-00 e portador do RG nº 773.276 SSP/AL, designada simplesmente como CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ANADIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.080.027/0001-09, estabelecida no Sítio Duas Estradas – CEP: 57660000, neste ato representada pelo Sr. **Antônio Rocha Souza**, inscrito no CPF sob o nº 475.305.104-87, adiante designado simplesmente CONTRATADO. Fundamentados nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/13 e Resolução CD/FNDE nº 04/15, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

a) CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (MERENDA ESCOLAR), modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o edital da Chamada Pública nº 03/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

b) CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O CONTRATADO se compromete a fornecer os alimentos da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

Discriminação do objeto:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNT.	R\$ TOTAL
1	5000	KG	ABACAXI - in natura, procedente de espécie genuína e sã. Obedecer às seguintes condições: ser fresca e sã, ter atingido o grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo; não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens). Peso médio: 1,5 Kg.	R\$ 4,65	R\$ 23.250,00
2	4500	KG	ABÓBORA DE LEITE - in natura,	R\$ 5,10	R\$ 22.950,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



			procedente de espécie genuína e sã. Obedecer às seguintes condições: ser fresca e sã, ter atingido o grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo; não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens). Unidade com peso médio de 1,5 Kg.		
3	700	KG	ALFACE AMERICANA - 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço com peso médio de 300g.	R\$ 12,30	R\$ 8.610,00
4	700	KG	ALFACE LISA - 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço com peso médio de 300g.	R\$ 11,60	R\$ 8.120,00
5	300	KG	ALHO - as cabeças deverão ser redondas, firmes e cheias, com a parte exterior intacta e sem manchas. Os dentes devem ser firmes, graúdos e unidos. Peso médio 70g.	R\$ 25,40	R\$ 7.620,00
6	300	KG	BANANA COMPRIDA OU DA TERRA - in natura, procedente de espécie genuína e sã. Obedecer às seguintes condições: ser fresca e sã, ter atingido o grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo; não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens). Peso médio: 150g	R\$ 10,40	R\$ 3.120,00
7	8000	KG	BANANA PRATA - in natura, procedente de espécie genuína e sã. Obedecer às seguintes condições: ser fresca e sã, ter atingido o grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo; não estar	R\$ 6,20	R\$49.600,00



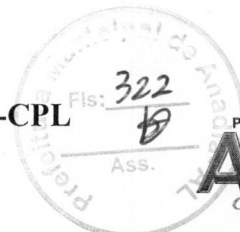
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



			golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens). Classe ou Comprimento: De acordo com o comprimento do fruto, a banana deverá apresentar o comprimento maior que 12 centímetros e menor que 18 centímetros, e o calibre dos frutos entre 28 mm a 32 mm.		
8	8000	KG	BATATA DOCE - Deve ser procedente de espécie vegetal genuína e sã e satisfazer às seguintes condições mínimas: ser fresca, de ótima qualidade, compacta e firme, inteira, lavada ou escovada, apresentar coloração uniforme, típica da variedade, em grau normal de evolução e perfeito estado de desenvolvimento. Deve se apresentar com umidade externa normal, sem enfermidades, odor, cor e sabor estranhos. Estar isenta de: terra aderente fora do normal, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, parasitos, larvas e outros animais, resíduos de fertilizantes, defensivos agrícolas e/ou substâncias tóxicas nos produtos. Peso médio por unidade: 300g	R\$ 5,10	R\$ 40.800,00
9	3000	KG	BATATA INGLESA - selecionada, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens). Tamanho médio 80g.	R\$ 6,20	R\$ 18.600,00
10	500	KG	BOLO DE MACAXEIRA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro, cálcio e vitaminas do complexo B, ovos, açúcar, leite em pó, macaxeira, margarina e fermento. Embalagem: acondicionado em papel filme com etiqueta apresentando a data de fabricação e data de validade do produto. Unidades de 01 Kg.	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
11	500	KG	BOLO DE MILHO. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro, cálcio e vitaminas do complexo B, ovos, açúcar, leite em pó, milho, margarina e fermento. Embalagem: acondicionado em papel filme com etiqueta apresentando a data de fabricação e data de validade do produto. Unidades de 01 Kg.	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
12	500	KG	BOLO TRADICIONAL. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro,	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00



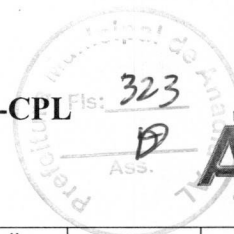
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



			cálcio e vitaminas do complexo B, ovos, açúcar, leite em pó, margarina e fermento. Sem conservantes. Embalagem: acondicionado em papel filme com etiqueta apresentando a data de fabricação e data de validade do produto. Unidades de 01 Kg.		
13	2500	KG	CEBOLA BRANCA - Devem ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer às seguintes condições mínimas: serem frescas, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca, estarem inteiras, limpas e livres de umidade externa anormal; terem atingido o grau de evolução completa do tamanho para fins comerciais; terem atingido o grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação; não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica acima de 5% e que afetem sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme, com umidade externa normal; estarem isentas de broto, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos, parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens), enfermidades, resíduos de fertilizantes, defensivos agrícolas e/ou substâncias tóxicas nos produtos, odor, cor e sabor estranhos. Peso médio por unidade: 140g.	R\$ 9,50	R\$ 23.750,00
14	3000	KG	CENOURA - Deve proceder de espécie genuína e sãs, e satisfazer as seguintes condições mínimas: Serem frescas e sãs, estarem inteiras, limpas e livre de umidade externa anormal. Terem atingido o grau de evolução completa do tamanho, para fins comerciais. Terem atingido o grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação. Não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, acima de 5% e que afetem sua aparência. A polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes, com umidade externa normal, sem enfermidades, odor, cor e sabor estranhos. Estarem isentas de: substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitos, larvas e outros animais, resíduos de fertilizantes, defensivos agrícolas e/ou substâncias tóxicas nos produtos e/ou utensílios de transporte. Peso médio por unidade 190 g.	R\$ 6,10	R\$18.300,00
15	2000	MOLHO	CHUCHU - Deve proceder de espécie genuína e sãs, e satisfazer as seguintes condições mínimas: Serem frescas e sãs, estarem inteiras, limpas e livre de umidade externa anormal. Terem atingido o grau de evolução completa do tamanho, para fins comerciais. Terem	R\$ 5,10	R\$ 10.200,00



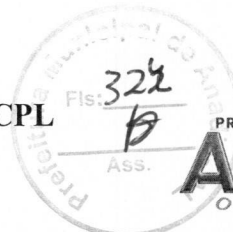
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



			atingido o grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação. Não estejam golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, acima de 5% e que afetem sua aparência. A polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes, com umidade externa normal, sem enfermidades, odor, cor e sabor estranhos. Estarem isentas de: substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitos, larvas e outros animais, resíduos de fertilizantes, defensivos agrícolas e/ou substâncias tóxicas nos produtos e/ou utensílios de transporte. Peso médio por unidade 350 g.		
16	300	KG	COCO SECO - Fruto de 1ª qualidade, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades.	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
17	300	KG	COENTRO - in natura, procedente de espécie genuína e sã. Obedecer às seguintes condições: ser fresca e sã, ter atingido o grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo; não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens).	R\$ 13,25	R\$ 3.975,00
18	300	KG	COUVE FOLHA - Devem ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer às seguintes condições mínimas: serem frescas, terem atingido grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; serem colhidas cuidadosamente e não estejam golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, que afetem sua aparência; as folhas com coloração verde escuro, separadas em maços padronizados, deverão se apresentar intactas e firmes; estarem isentas de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitos, larvas e outros animais, umidade externa anormal, enfermidades, odor e sabor estranhos.	R\$ 15,25	R\$4.575,00
19	1000	KG	GOIABA - in natura, deve ser procedente de espécie genuína e sã; satisfazer às seguintes condições mínimas: ser fresca e sã; ter atingido o grau máximo de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



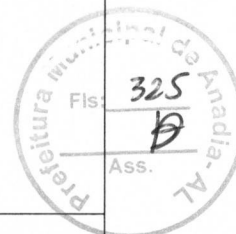
			adequadas para o consumo; ter atingido o perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais; não estar golpeada ou danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência; a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes. Estar isenta de: substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens), umidade externa anormal, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos, enfermidades. Peso médio por unidade: 150g		
20	10000	KG	LARANJA PÊRA - in natura, procedente de espécie genuína e sã. Obedecer às seguintes condições: ser fresca e sã, ter atingido o grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo; não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens). Peso médio 180g.	R\$ 3,20	R\$ 32.000,00
21	10000	KG	MACAXEIRA - in natura, casca lisa. Devem ser procedentes de espécies vegetais genuínas e sãs e satisfazer às seguintes condições mínimas: ser fresca, compacta e firme, lavada; apresentar coloração uniforme típica da variedade em grau normal de evolução e perfeito estado de desenvolvimento; deverão se apresentar com umidade externa normal, sem enfermidades, odor, cor e sabor estranhos; estarem isentas de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitos, larvas e outros animais, resíduos de fertilizantes, defensivos agrícolas e/ou substâncias tóxicas.	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00
22	2000	KG	MAMÃO HAWAII - in natura. Devem ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer às seguintes condições mínimas: serem frescos; terem atingido o grau máximo de maturação que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo; não estarem golpeados ou danificados por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, que afetem sua aparência; a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; estarem isentos de	R\$ 7,25	R\$ 14.500,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

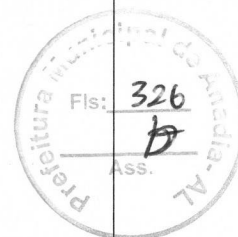


			substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens), umidade externa anormal, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, enfermidades, odores e sabores estranhos.		
23	1300	KG	MANGA TOMMY - in natura. Deve ser procedente de espécie genuína e sã; satisfazer às seguintes condições mínimas: ser fresca e sã; ter atingido o grau máximo de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo; ter atingido o perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais; não estar golpeada ou danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência; a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes. Estar isenta de: substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens), umidade externa anormal, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos, enfermidades	R\$ 3,40	R\$ 4.420,00
24	22000	KG	MELANCIA - Devem ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer às seguintes condições mínimas: serem frescas, com polpa de coloração vermelha e aparência macia; terem atingido o grau máximo de maturação que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo; terem atingido o perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais; não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência; a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar inteiros, intactos e firmes; estarem isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens), enfermidades, umidade externa anormal, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, enfermidades, odores e sabores estranhos. Tamanho médio 10Kg.	R\$ 3,15	R\$ 69.300,00
25	3300	UND	MILHO EM ESPIGAS - in natura, procedente de espécie genuína e sã. Obedecer às seguintes condições: ser fresca e sã, ter atingido o grau de maturação que permita suportar a	R\$ 1,99	R\$ 6.567,00





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



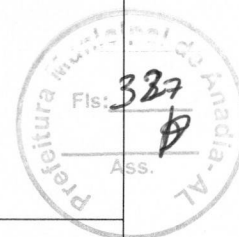
			manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo; não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens).		
26	5000	BANDEJA	OVOS DE GALINHA - tipo branco, tamanho médio, pesando no mínimo 50g, a casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Prazo de validade mínimo de 30 dias da data de entrega e carimbo do SIF ou SIE de acordo com as normas do Ministério da Agricultura. Embalagem: bandejas com 30 und.	R\$ 23,25	R\$ 116.250,00
27	1000	KG	PIMENTÃO - in natura, procedente de espécie genuína e sã. Obedecer às seguintes condições: ser fresca e sã, ter atingido o grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo; não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens). Tamanho médio 55g.	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00
28	2000	KG	POLPA DE FRUTA ACEROLA - Ingredientes: Acerola. Sem adição de açúcar; não deverá conter aromatizante(s), corante(s) e conservante(s). Características gerais: O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos; aspecto pasta mole, cor própria, cheiro e sabor próprios; o produto deve ser recebido sob temperatura de congelamento (- 18 °C). Peso líquido de 1 kg. Validade mínima: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem primária: Deve ser acondicionada em saco plástico de polietileno de baixa densidade (PEBD), transparente, atóxico, hermeticamente fechado; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro; todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indelével; deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, resistente e fechado. Embalagem secundária: Deve ser acondicionada em	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



			fardo resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas, durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. Transporte: carro refrigerado.		
29	2000	KG	POLPA DE FRUTA GOIABA - Ingredientes: Goiaba. Sem adição de açúcar; não deverá conter aromatizante(s), corante(s) e conservante(s). Características gerais: O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos; aspecto pasta mole, cor própria, cheiro e sabor próprios; o produto deve ser recebido sob temperatura de congelamento (- 18 °C). Peso líquido de 1 kg. Validade mínima: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem primária: Deve ser acondicionada em saco plástico de polietileno de baixa densidade (PEBD), transparente, atóxico, hermeticamente fechado; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro; todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indelével; deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, resistente e fechado. Embalagem secundária: Deve ser acondicionada em fardo resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas, durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. Transporte: carro refrigerado.	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
30	1500	KG	POLPA DE FRUTA GRAVIOLA - Ingredientes: Graviola. Sem adição de açúcar; não deverá conter aromatizante(s), corante(s) e conservante(s). Características gerais: O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos; aspecto pasta mole, cor própria, cheiro e sabor próprios; o produto deve ser recebido sob temperatura de congelamento (- 18 °C). Peso líquido de 1 kg. Validade mínima: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem primária: Deve ser acondicionada em saco plástico de polietileno de baixa densidade (PEBD), transparente, atóxico, hermeticamente fechado; a embalagem deverá conter externamente	R\$ 12,70	R\$ 19.050,00

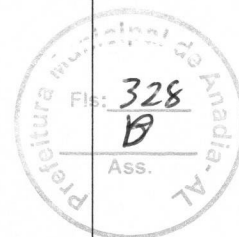




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



			os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro; todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indelével; deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, resistente e fechado. Embalagem secundária: Deve ser acondicionada em fardo resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas, durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. Transporte: carro refrigerado.		
31	1500	KG	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ - Ingredientes: Maracujá. Sem adição de açúcar; não deverá conter aromatizante(s), corante(s) e conservante(s). Características gerais: O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos; aspecto pasta mole, cor própria, cheiro e sabor próprios; o produto deve ser recebido sob temperatura de congelamento (- 18 °C). Peso líquido de 1 kg. Validade mínima: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem primária: Deve ser acondicionada em saco plástico de polietileno de baixa densidade (PEBD), transparente, atóxico, hermeticamente fechado; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro; todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indelével; deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, resistente e fechado. Embalagem secundária: Deve ser acondicionada em fardo resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas, durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. Transporte: carro refrigerado.	R\$ 16,25	R\$ 24.375,00
32	3000	KG	TOMATE - Devem ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer às seguintes condições mínimas: serem frescos e com coloração própria; terem atingido o grau máximo de maturação que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo; não estarem golpeados ou danificados por	R\$ 6,60	R\$ 19.800,00





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



			quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, que afetem sua aparência; a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; estarem isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens), umidade externa anormal, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, enfermidades, odores e sabores estranhos. Peso médio por unidade: 120g.		
VALOR TOTAL: R\$ 675.979,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e novecentos e setenta e nove reais)					



c) CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP, por ano civil, por órgão comprador, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - modalidade Compra Institucional.

3.2. O limite de venda da organização fornecedora por órgão comprador deverá respeitar o valor máximo de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP Pessoa Jurídica, por ano civil, respeitados os limites por unidade familiar.

d) CLÁUSULA QUARTA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Educação

Unidade: 0002 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade:

12.122.0001.4001 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação

12.306.0002.4005 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE - AEE

12.306.0002.4006 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE – EJA

12.306.0002.4007 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE – Ensino Fundamental

12.306.0002.4008 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE – Mais Educação

12.306.0002.4009 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE – Creche

12.306.0002.4010 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE – Pré-escola

Elemento de Despesa:

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – Material de Consumo

e) CLÁUSULA QUINTA

5.1 O início da entrega dos alimentos será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou 12 (doze) meses.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



5.2 A entrega de alimentos deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 03/2022.

5.3 O recebimento dos alimentos dar-se-á mediante apresentação das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela entrega daqueles, no local previamente ajustado.

f) CLÁUSULA SEXTA

6.1 Pelo fornecimento dos alimentos, nos quantitativos descritos na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R\$ 675.979,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e novecentos e setenta e nove reais)**.

g) CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

h) CLÁUSULA OITAVA

8.1 O preço contratado é fixo e irreajustável.

i) CLÁUSULA NONA

9.1 O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos no item 5.3 da cláusula quinta, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

9.2 Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

j) CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 São obrigações da Contratante:

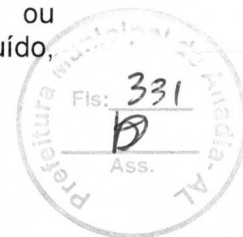
1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública;
2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital.
6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



10.2 São obrigações da Contratada:

1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: (especificar);
3. Substituir, às suas expensas, em prazo de 03 (três) dias, a contar da sua notificação, o objeto com vícios ou defeitos;
4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

k) CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
3. Fraudar na execução do contrato;
4. Comportar-se de modo inidôneo;
5. Cometer fraude fiscal;
6. Não mantiver a proposta.

11.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 2 % (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) Multa compensatória de 1 % (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

11.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

I) CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1 O CONTRATADO deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes da Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

12.2 O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra apresentadas nas prestações de contas, bem como a Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

m) CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1 É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização efetuada pelo CONTRATANTE.

n) CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14.1 A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do órgão ou entidade responsável pela compra.

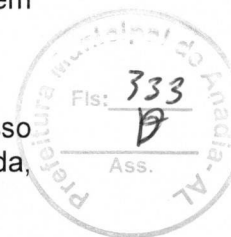
o) CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15.1 O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública Nº 03/2022, pela Resolução do CD/FNDE nº 26/13, Resolução CD/FNDE nº 04/15, pela Lei 11.947/09, e pela Lei nº 8.666/1993, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

p) CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16.1 Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

q) CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



17.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

17.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

17.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

r) CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

18.1 O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

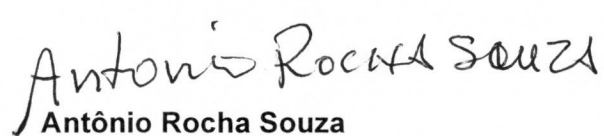
s) CLÁUSULA DÉCIMA NONA

19.1 Para dirimir as questões oriundas deste ajuste, as partes elegem o Foro da Comarca do Município da contratante.

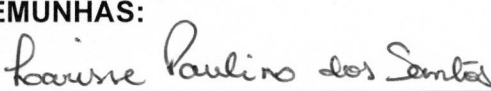
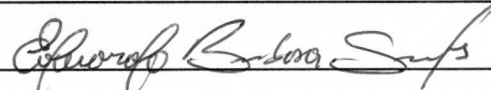
E por estarem de acordo, ajustados e contratados, os Representantes Legais das partes contratantes assinam o presente instrumento de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, e duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Anadia/AL, 17 de março de 2023.


José Celino Ribeiro de Lima
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL
CONTRATANTE


Antônio Rocha Souza
Representante Legal
ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES
FAMILIARES DE ANADIA CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:  CPF: 083.309.584-69
NOME:  CPF: 022.757.714-04